

GABINETE VEREADOR PEIXOTO

COMSOP - 07ª COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI nº 123/2024, de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, que ALTERA o Anexo Único da Lei n. 539, de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre a Verba de Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências.

PARECER AO PROJETO DE LEI

Veio a esta Comissão para emissão de parecer o **Projeto de Lei nº 123/2024**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manaus, que “ALTERA o Anexo Único da Lei n.º 539, de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre a Verba de Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

No que tange à análise de mérito, destaca-se a relevância da propositura, visto que o Projeto de Lei em tela visa, especificamente, ajustar a tabela de vencimentos dos cargos de Assistente Parlamentar Comissionado (APC), dos gabinetes dos Vereadores, para que os valores pagos pela Câmara Municipal de Manaus não sejam menores do que o atual salário mínimo, reajustado em 27 de dezembro de 2023, publicado o Decreto n. 11.864, do Governo Federal, que determinou o novo valor do salário mínimo no montante de R\$ 1.412,00.

Pelo exposto acima e tendo em vista à relevância e o elevado interesse público na aprovação da matéria, na medida em que também resvala seus benefícios em toda sociedade, quanto ao mérito, esta **07ª COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - COMSOP**, manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação da propositura ao referido projeto de Lei, devendo o mesmo ser submetido à apreciação pelo Plenário desta Colenda Casa Legislativa.

É o parecer.

Manaus, 04 de março de 2024.



Vereador Peixoto